MOÇÃO Nº 422/2015

Manifesta aplauso à Villa Hamburgueria Gourmet, nas pessoas dos proprietários Bruno Sanchez e Kely Chiaranda, primeiro no conceito no município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; o os proprietários Bruno Sanchez e Kely Chiaranda acreditam na força do comércio local;

CONSIDERANDO que; apostam neste novo conceito em alimentação Fast Food;

 CONSIDERANDO que; o empreendimento abre novas vagas de trabalho na cidade;

 CONSIDERANDO que; esse feito faz com que o nome de Santa Bárbara d´Oeste se destaque de forma positiva em toda a Região Metropolitana de Campinas.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude os empresários proprietários Bruno Sanchez e Kely Chiaranda da Villa Hamburgueria Gourmet, primeira no conceito no município de Santa Bárbara d´Oeste, encaminhado cópia da presente para Avenida de Cillo, 308 – Centro - CEP: 13.450-041- Santa Bárbara d´Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2.015.

**CELSO ÁVILA (PV)**

-vereador-